CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº. 020/2023

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
em 13 12 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DEUCIMAR ROMAGNA (PTB), DORGIVAL BATISTA FILHO (PSB), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PTB), JEFFERSON RODRIGUES (PDT), NELSON LICHTENHELD (PTB), ROMI CARLOS FACCO MULLER (PDT), ROSIMAR JOSE LAHAS (CIDADANIA), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e VALDEMIRO BARTH (PSDB), na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** que seja expedido ofício ao Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo (CETURB-ES), senhor Marcos Bruno Bastos, solicitando a regularização dos ônibus intermunicipais que atendem o Município de Santa Leopoldina, voltando aos horários praticados antes da pandemia de COVID-19, além de abrir uma consulta à população para a disponibilização de novos horários de ônibus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Santa Leopoldina/ES, 11 de dezembro de 2023.

DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador - PTB

DORGIVAL BATISTA FILHO
Vereador - PSB

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora - PTB

JEFFERSON RODRIGUES
Vereador - PDT

NELSON LICHTENHELD
Vereador - PTB

ROMI CARLOS FACCO MULLER
Vereador - PDT

ROSIMAR JOSE LAHAS
Vereador - CIDADANIA

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - PDT

VALDEMIRO BARTH
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA:

As medidas restritivas e as condições climáticas adversas impactaram a regularidade do transporte coletivo no município de Santa Leopoldina. No entanto, mesmo com a diminuição das restrições sanitárias, os horários dos ônibus ainda não foram completamente restabelecidos, o que causa transtornos aos usuários que dependem desse meio de transporte.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br

Neste sentido, é necessário que a CETURB promova a regularização dos horários dos ônibus intermunicipais, voltando aos padrões praticados antes da pandemia de COVID-19 e das chuvas de 2022. Essa medida será fundamental para atender às necessidades da população e proporcionar uma melhor qualidade de vida aos usuários do transporte coletivo.

Além disso, é importante a implementação de um mecanismo que permita a participação dos usuários na definição dos novos horários. A opinião dos passageiros, que utilizam diariamente os ônibus intermunicipais, é valiosa e pode contribuir significativamente para a construção de um cronograma mais adequado às demandas da comunidade.

Desse modo, cumpre a este Legislativo pugnar pela realização de tais serviços.

Rua Costa Pereira, nº 76 - Centro - CEP: 29640-000 - Santa Leopoldina - ES - CNPJ: 28.521.342/0001-76
Tel.: (27) 3266-1283 / (27) 3266-1064 - E-mail: camara@santaleopoldina.es.leg.br